



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP Nº 032/2026

Santa Leopoldina, 29 de janeiro de 2025.

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina**  
**Vereador DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 131/2025 – Processo 2920/2025

Em atenção à **Indicação nº 131/2025**, de autoria de Vossa Excelência, aprovada na Sessão Ordinária nº 2269, realizada em 29 de setembro de 2025, dessa Colenda Câmara Municipal de Santa Leopoldina, que propõe a disponibilização de um espaço na Unidade de Saúde da sede destinado à administração de medicamentos à população, sob orientação e acompanhamento de profissional da área da saúde, vimos prestar os devidos esclarecimentos.

Informamos que a implantação de uma **Sala de Medicação** demanda a aquisição de materiais permanentes e mobiliário adequados, bem como equipamentos e materiais médico-hospitalares, medicamentos e insumos farmacológicos. Além disso, requer planejamento assistencial, definição de protocolos clínicos e a devida capacitação das equipes envolvidas, de modo a assegurar a qualidade e a segurança do atendimento prestado à população.

Nesse sentido, a **Secretaria Municipal de Saúde de Santa Leopoldina** encontra-se, no presente momento, com processo licitatório em andamento para a aquisição dos insumos, materiais, equipamentos e medicamentos necessários. Tal processo contempla, de forma planejada e criteriosa, todos os itens indispensáveis à implantação e ao funcionamento de uma Sala de Medicação em Unidade Básica de Saúde, em estrita conformidade com as normas sanitárias vigentes e as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Registramos, por oportuno, o reconhecimento à sensibilidade e ao compromisso dessa Casa de Leis na apresentação da referida Indicação. Permanecemos no aguardo da conclusão do processo licitatório para, na sequência, dar prosseguimento à implantação da Sala de Medicação na Unidade Básica de Saúde de nosso município.

Na oportunidade, reiteramos nosso compromisso com o atendimento às demandas da população e ressaltamos a importância da atuação conjunta e harmônica entre os Poderes Executivo e Legislativo na promoção do bem-estar e da saúde dos cidadãos leopoldinenses.

Cordialmente,

**FERNANDO CASTRO ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santa Leopoldina

